



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050401/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2021** reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.464.263/0001-29, sediada na Avenida República do Líbano, n.º 251, Torre A, Sala 1408, CEP 51.110-160, Pina, município de Recife, Estado do Pernambuco, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **DANILO VIEIRA DE MELO**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 5425911 SSP/PE, e CPF sob n.º 025.291.624-76, objetivando a **Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Licença (Cessão de uso) de Software (Portal de Compras) customizado, com implantação, treinamento e suporte técnico destinados a Administração Pública do município de Bacabal/MA.**

Essa ratificação se fundamenta nos termos do Art. 24, II, Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

**02 - PODER EXECUTIVO;**

**02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

**04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 20 de abril de 2021.

  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*